

ATA Nº 17/12
16-08-12

Aos dezasseis dias do mês de agosto de dois mil e doze, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Cuba, sob a presidência do Senhor Presidente, Francisco António Galinha Orelha realizou-se a décima sétima reunião ordinária deste Órgão Executivo, com a participação dos Senhores Vereadores João Manuel Casaca Português, Carlos José Maltez Almeida e Maria Teresa Horta Pendilhas Calado. -----

Participaram também nos trabalhos o Técnico Superior – Jurista – Chefe da DAG, Vítor Manuel Parreira Fialho, a quem incumbe a função de prestar os esclarecimentos julgados necessários aos assuntos presentes a reunião de Câmara e ainda a Técnica Superior Maria Jacinta Cardoso Grilo a quem coube a função de secretariar a reunião do órgão executivo bem como prestar o restante apoio instrumental julgado adequado. - Faltou o Sr. Vereador Francisco Xavier Candeias Fitas por se encontrar de férias. ----- A reunião teve início às nove horas e trinta minutos, depois de todos os membros da Câmara terem tomado os seus lugares e se verificar existir quórum. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

Face ao elevado número de pedidos de licença de ruído e de prorrogação de horário para estabelecimentos de restauração, a Câmara por, unanimidade, delibera determinar aos serviços competentes que enviem circular aos diversos comerciantes onde se informe da necessidade da pretensão ser solicitada com pelo menos 15 dias de antecedência, sob pena de ser indeferido liminarmente o pedido que seja apresentado para além desse prazo. Mais, atendendo ao facto dessa pretensão ter que ser articulada com o direito ao descanso dos moradores dos prédios confinantes, conforme determinado na lei e reforçado na última inspeção da IGAL ao município de Cuba, deverá dar-se a saber aos mesmos destinatários que em regra serão deferidas situações que sejam devidamente fundamentadas e apenas até às 02 horas, sendo que, em casos residuais, por altura de eventos de reconhecido interesse municipal possibilitado o alargamento desse horário. Deverá também reforçar-se junto dos mesmos o facto de que a realização de espetáculo musical em estabelecimento que não esteja licenciado para esse fim precisará sempre de licença de ruído se ocorrer em fim de semana e feriados, bem como depois das 20 horas de qualquer dia útil. -----

BALANCETE DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 14 DE AGOSTO DE 2012: € 536.445,87.-----



DELIBERAÇÕES DIVERSAS:-----

1- ANA CRISTINA VILHENA REBELO - PEDIDO DE PROLONGAMENTO DE HORÁRIO - RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente no uso das competências que lhe foram delegadas, que deferiu favoravelmente o prolongamento de horário do Estabelecimento de Restauração e Bebidas, Café Cubense, em Cuba, para as 04.00h no dia 11 de agosto de 2012, por ocasião de um festa, solicitada pela Sra. Ana Cristina Vilhena Rebelo, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 233/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho. -----

2 – ANA CRISTINA VILHENA REBELO - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO.-----

H-1  

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente, no uso das competências que lhe foram delegadas, que deferiu favoravelmente a licença especial de ruído para realização de uma festa no dia 10 de agosto de 2012, no horário compreendido entre as 20.00h e as 04.00h, no Estabelecimento de Restauração e Bebidas, Café Cubense, em Cuba, solicitada pela Sra. Ana Cristina Vilhena Rebelo, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido.-----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 232/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

3 – ANÍBAL ANTÓNIO PARREIRA NORONHA - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO - RATIFICAÇÃO.-----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Presidente, que deferiu favoravelmente a licença especial de ruído para realização de uma festa no dia 03 de agosto de 2012, no horário compreendido entre as 22.00h e as 02.00h, na Adega do Arrufa, em Cuba, solicitada pelo Sr. Anibal António Parreira Noronha, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 231/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho do seu Presidente. -----

4 – COMISSÃO DE FESTAS DE CUBA – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS. -----

Solicita a Comissão de Festas de Cuba, licença especial de ruído bem como isenção do pagamento das taxas referentes à licença de ruído e recinto improvisado, para realização das festas em honra de Nossa Sra. da Rocha, no Patio da Igreja, em Cuba, nos dias 17 a 20 de agosto de 2012, no horário compreendido entre as 21.30 e as 04.00 horas. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da Secção Administrativa nº 228/12 e ao abrigo do disposto no art.º 15º do DL nº 9/2007 de 17/01, delibera emitir a licença especial de ruído no horário compreendido entre as 21.30 e as 04.00 horas, devendo o requerente tomar as medidas necessárias para a prevenção e redução do ruído bem como isenta a Comissão de Festas de Cuba do pagamento das taxas devidas pela emissão da licença especial de ruído e de recinto improvisado. -----

5 – CRISTIANO SIMÃO BEXIGA – RESCISÃO DE CONTRATO DE CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO JARDIM DOS COMBATENTES, EM CUBA.

Vem o Sr. Cristiano Simão Bexiga, na qualidade de Cessionário do Bar do Jardim dos Combatentes, em Cuba, comunicar a sua intenção de rescisão do respetivo contrato de exploração, invocando alguns motivos que o levaram a tal pretensão, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 60/2012, delibera aceitar a revogação do contrato a 15 de agosto, devendo o concessionário liquidar as rendas em dívida desde o início do contrato, sob pena de lhe serem aplicadas as penalizações previstas nos regulamentos municipais para as entidades com dívidas ao município.-----

f.m.  

6 – LUÍS MIGUEL FERNANDES MACHADO – PEDIDO DE ISENÇÃO DE RENDA – BAR DAS PISCINAS DESCOBERTAS, EM CUBA. -----

Vem o Sr. Luís Miguel Fernandes Machado, na qualidade de cessionário da exploração do Bar das Piscinas Descobertas, em Cuba, solicitar a isenção do pagamento da renda relativo aos primeiros quinze dias do mês de setembro, alegando as condições climatéricas e a conseqüente redução na afluência às piscinas o que tem prejudicado a rentabilidade tanto das piscinas municipais como o bar que aí funciona, situação que inviabilizará o pagamento da renda, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 63/12 delibera, deferir parcialmente a pretensão do requerente determinando a redução da renda mensal em 75%, cabendo ao mesmo liquidar apenas 25% do valor, sendo que para efeitos de apuramento da renda final a mesma será fracionada em 30 dias e serão cobrados apenas os dias em que o estabelecimento esteja aberto. -----

7 – ANTÓNIO JOSÉ MAMEDE VICENTE – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE MÁQUINAS DE VENDA AUTOMÁTICA DE BEBIDAS. -----

Vem o Sr. António José Mamede Vicente solicitar autorização para colocação de duas máquinas de venda automática de bebidas quentes Delta (café, galão, chocolate, etc.), uma no edifício sede e outra nos estaleiros municipais sem qualquer encargo para o município com exceção da energia elétrica e eventualmente água, pois toda a manutenção, assistência técnica e reposição de produtos será da exclusiva responsabilidade do proponente, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 64/12, delibera deferir a pretensão do requerente sendo que em 31 de dezembro a situação será reavaliada. -----

8 – ATRIBUIÇÃO DE BARES NO RECINTO DA FEIRA ANUAL DE CUBA 2012 – PROCEDIMENTO DESERTO. -----

Foi presente à Câmara Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 66/12 dando conhecimento que no Ato Público de Abertura de Propostas do procedimento para atribuição de bares no recinto da Feira Anual de Cuba 2012, não foram apresentadas quaisquer propostas, pelo que o procedimento ficou deserto, e solicitando que a Câmara determine o procedimento a adotar a fim de se proceder à atribuição dos bares referidos, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. A Câmara, por unanimidade, delibera despoletar novo procedimento numa metodologia mais célere para não pôr em causa as datas do evento, determinando notificar os interessados que apresentaram propostas fora de prazo, para, querendo, apresentarem propostas no prazo máximo de dois dias úteis, isto é, até às 17h do dia 21 de agosto. Deverá em simultâneo ser afixado edital a publicitar também na página da internet do município para outros eventuais interessados. As regras de atribuição continuam as ser as definidas no regulamento em vigor, mantendo-se o júri inicial do procedimento que ficou deserto. Face às características e dimensões dos mesmos serão atribuídos apenas dois bares. O preço base continua a ser de duzentos euros, acrescidos de IVA. As propostas deverão ser entregues em carta fechada até às 17 horas do dia 21 de agosto. A abertura das mesmas será no dia 22 de agosto pelas 11 horas. No caso de apresentação

de várias propostas serão atribuídos os bares às duas propostas de valor mais elevado. Se persistir empate no que concerne ao valor será efetuado sorteio pelo júri na presença dos interessados.-----

9 – PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE RUA NO LOTEAMENTO DAS COURELAS DA IGREJA – DELIBERAÇÃO FINAL. -----

Em virtude da deliberação tomada pela Câmara Municipal em 18.07.2012 respeitante à atribuição de denominação de rua sita no Loteamento das Courelas da Igreja, em Cuba, e uma vez que tal atribuição foi submetida a auscultação por parte da Junta de Freguesia de Cuba, em cumprimento do disposto no art.º 4º do Regulamento de Toponímia e Numeração Policial, tendo a mesma merecido parecer favorável, deve a Câmara deliberar em definitivo sobre a denominação a atribuir às ruas 01 e 04 da planta do referido loteamento. -----

Atendendo a que a deliberação respeitante a este assunto saiu com uma incorreção, deverá a denominação das ruas passar a ter a seguinte redação: “Rua Ricardo Landum (Músico, Autor e Compositor)”. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 65/12, delibera atribuir à referida rua a denominação de: Rua Ricardo Landum (Músico, Autor e Compositor)”. -----

10 – JOSÉ JOAQUIM SOUSA CAMACHO – POSSIBILIDADE DE RETOMA DO PAGAMENTO DA PRESTAÇÃO MENSAL APROVADA EM PLANO DE PAGAMENTO PARA REGUARIZAÇÃO DE MENSALIDADES EM DÍVIDA DO SERVIÇO DE COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA (CAF). -----

Solicita o Sr. José Joaquim Sousa Camacho, a possibilidade de retomar no mês de agosto corrente, sem qualquer agravamento, o pagamento das restantes prestações mensais autorizadas respeitantes à frequência dos filhos no Serviço de Componente de Apoio à Família, uma vez que apenas havia efetuado o pagamento relativo à 1ª prestação, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----



A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço Socio Cultural nº 29/12 delibera deferir a pretensão do requerente. -----

11 – COPO DE TRÊS, LDA. – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO E LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente no uso das competências que lhe foram delegadas, que deferiu favoravelmente a o alargamento de horário até às 04 horas do dia 12 de agosto de 2012 bem como licença especial de ruído para realização de uma festa com música ao vivo e DJ, à firma Copo de Três, Lda., no horário compreendido entre as 22.00h e as 04.00h, na esplanada do seu estabelecimento de restauração e bebidas sito no Parque Manuel de Castro, em cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Administração Geral - Secção Administrativa nº 236/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho. -----

12 – ANÍBAL ANTÓNIO PARREIRA NORONHA – PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO. -----

Foi presente à Câmara o despacho do Sr. Vice-Presidente, em substituição do Sr. Presidente no uso das competências que lhe foram delegadas, que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado pelo Sr. Aníbal António Parreira Noronha, para realização de duas sessões de Karaoke que terão lugar no Estabelecimento Misto denominado “Adega do Arrufã”, em Cuba, e que é arrendatário, nos dias 10 e 11 de agosto no horário compreendido entre as 21h00 e as 02h00, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço de Apoio Jurídico nº 67/12, ao abrigo do nº 3 do art.º 68º da Lei nº 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera ratificar aquele despacho. -----



13 – TERRAS DENTRO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO – PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA RECOLHA DE FILMAGENS NO CONCELHO DE CUBA (PATRIMÓNIO NATURAL E EDIFICADO). -----

Solicita a Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado autorização para recolher algumas filmagens do concelho de Cuba (património natural e edificado) entre os dias 22 e 24 de agosto de 2012, cujo objetivo é a elaboração de um programa televisivo de promoção territorial, intitulado “Produtos da Terra”, no âmbito do projeto de cooperação que a Terras Dentro tem com S. Tomé e Príncipe denominado “Promoção de Produtos Locais – Cooperação com S. Tomé e Príncipe”/PRODER, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação do Serviço Socio Cultural nº 57/12, delibera deferir a pretensão do requerente. -----

14 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO DO PROJETO “13ª FESTA DO NOSSO PÃO” A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE CUBA E A TERRAS DENTRO – ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO. -----

Foi presente à Câmara o Protocolo de Colaboração para o Desenvolvimento do Projeto “13ª Festa do Nosso Pão” a celebrar entre o Município de Cuba e a Terras Dentro – Associação para o Desenvolvimento Integrado, por ocasião da Feira Anual de Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera aprovar o referido protocolo nos moldes previstos no mesmo. -----

15 – ANTÓNIO JOAQUIM COSTA SANTA RITA – PEDIDO DE ATRIBUIÇÃO DE NUMERAÇÃO POLICIAL. -----

Solicita o Sr. António Joaquim Costa Santa Rita atribuição de número de polícia ao seu prédio sito na Rua Álvaro de Castelões/Travessa do Norte nº 1, em Cuba, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na Informação da DOU – Serviço de Fiscalização nº 152 delibera que ao referido prédio seja atribuído o número 59 de polícia devendo o proprietário proceder à aposição da numeração atribuída em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 13º do Regulamento Municipal de Toponímia e numeração policial de edifícios. -----

+1m
Reite

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo do disposto no art.º 83º da L 169/99, de 18/09, na sua redação atual, delibera incluir na ordem do dia, dada a urgência de deliberação, os seguintes assuntos: -----

16 - ALTERAÇÃO Nº 5 AO ORÇAMENTO E ÀS GOPS PARA O ANO DE 2012. -----

Foi presente à Câmara a alteração nº 5 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2012, nos termos do ponto 8.3.1.5 do DL 54-A/99, de 22/02, com as alterações que lhe foram posteriormente introduzidas. -----

A Câmara, por maioria com a abstenção dos Vereadores da CDU, aprova a alteração nº 5 ao Orçamento e às GOP's para o ano de 2012. -----

17 - SERVIÇO DE ACÇÃO EDUCATIVA – ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E 1º CICLO – ANO LECTIVO 2012/2013. -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 28/2012 do Serviço de Ação Educativa relativa às candidaturas apresentadas para atribuição de Apoios de Ação Social Escolar (transporte, refeições, manuais e materiais escolares), documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, com base na citada informação, delibera atribuir apoios em cantina e materiais escolares aos alunos constantes dos quadros I e II daquela informação, bem conceder apoio em transporte aos alunos indicados no quadro III. -----

Mais toma a Câmara conhecimento que o montante total dos apoios concedidos no âmbito da Ação Social Escolar é de € 2.980,00, verba devidamente cabimentada, conforme Informação nº 41/2012 da Seção Financeira. -----

18 - SERVIÇO SOCIO CULTURAL – PROGRAMA DE GENERALIZAÇÃO DO ENSINO DO INGLÊS E DE OUTRAS ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO – ACORDO DE COLABORAÇÃO – ANO LETIVO 2012/2013 – REDAÇÃO FINAL. -----

Foi presente à Câmara a redação final do Acordo de Colaboração no âmbito do Programa de Generalização do Ensino do Inglês e de Outras Atividades de Enriquecimento Curricular do 1º Ciclo do Ensino Básico, documento que se anexa à presente ata e se dá por integralmente reproduzido. -----

A Câmara, por unanimidade, ao abrigo da alínea h) do n.º 2 do art. 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redação atual, delibera aprovar o referido Acordo de Colaboração. -----

19 – UNIÃO HUMANITÁRIA DOS DOENTES COM CANCRO (UHDC) – CEDÊNCIA DE ESPAÇO NA FEIRA PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO E ANGARIAÇÃO DE FUNDOS A NÍVEL NACIONAL. -----

Foi presente à Câmara a Informação nº 58/2012 do Serviço Sócio-Cultural referente ao pedido apresentado pela UHDC de disponibilização de um espaço de 1m², a título gratuito, na feira anual de Cuba, durante os dias 31/08 a 02/09, para realização de uma campanha de sensibilização sobre a problemática do cancro e angariação de fundos, documentos que se anexam à presente ata e se dão por integralmente reproduzidos. -----

A Câmara, por unanimidade, delibera deferir a pretensão do requerente. -----

APROVAÇÃO DA ATA: -----

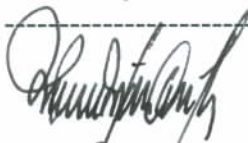
Em conformidade com o art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, para constar lavrou-se a presente ata que aprovada

por unanimidade, depois de lida em voz alta na presença dos membros da Câmara, que a rubricaram. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas 12h25m.-----

E eu, Maria Jacinta Cardoso Grilo, Técnica Superior, redigi a presente ata, que assino com o Senhor Presidente.-----

O Presidente da Câmara,



A Técnica Superior,

